



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024

20/06/2024

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO nº13/23 - Segunda Câmara, do Estado do Paraná, Processo 222301/23, às Contas do Prefeito do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

André De Barros
ANDRÉ N. F DE BARROS
PRESIDENTE

Manoela de Souza C. Junior
MANOELA DE SOUZA C. JUNIOR
RELATOR

Marciano Skrzypczak
MARCIANO SKRZYPCZAK
MEMBRO

João Bento Emiliano
JOÃO BENTO EMILIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA